



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

LEI Nº 2.598, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº
2.102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. A presente Lei institui o Plantão Extraordinário e a Gratificação Especial de Pediatria, flexibiliza a jornada de trabalho do cargo de Médico Ortopedista, revoga dispositivos em contrário contidos nas Leis n.º 1.510/2010, 1.526/11 e 1.807/14 e dá outras providências.

Art. 3º. Ficam revogados os artigos 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018, bem como seus respectivos parágrafos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2023.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador Geral do Município**, em 27/01/2023 às 09:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 27/01/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra, Secretária Municipal de Saúde**, em 27/01/2023 às 10:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **440596** e o código verificador **EFE1F64B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	27/01/2023 12:25

Referência: [Processo nº 2-2893/2022](#). Docto ID: 440596 v1